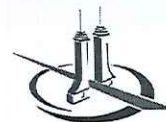




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 337 /2024/DLEG

Uruguaiana, 05 de março de 2024.

Ao Senhor
Glaúcio Guterres
Site SambaSul
Rua Santana, nº 2446
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 075, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves (Juca), protocolizada sob o nº 0281/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a vossa senhoria pela transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024.
2. Parabenizamos o Site SambaSul pela transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024, no qual colaborou grandemente na disseminação das informações da maior festa popular de nosso Município, fator importante para que a festa retome seu protagonismo, assim auxiliando na economia da cidade e mantendo nossa tradição viva.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente